



ERRATA Nº 01
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

O município de Campo do Tenente, faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

1. **NO PREÂMBULO –**

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 7.002.658/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal com sede à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, CEP: 83.870-000, Campo do Tenente/Pr, inscrito no CNPJ sob n. 76.002.658.0001-02, por intermédio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 61, de 23 de novembro de 2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, Weverton Willian Vizentin, que obedecerá às disposições do [Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#) e suas alterações, [Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006](#) e suas alterações, [Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014](#) e [Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016](#), [Decreto Municipal nº 24/2023](#), demais legislação aplicável subsidiariamente e demais legislação aplicável, torna pública a realização de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram., conforme Termo de Referência – ANEXO II.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 7.002.658/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal com sede à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, CEP: 83.870-000, Campo do Tenente/Pr, inscrito no CNPJ sob n. 76.002.658.0001-02, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Portaria n.º 090/2024 e por intermédio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 61, de 23 de novembro de 2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, Weverton Willian Vizentin, que obedecerá às disposições do [Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#) e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, Decreto Municipal nº 24/2023, demais legislação aplicável subsidiariamente e demais legislação aplicável, torna pública a realização de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram., conforme Termo de Referência – ANEXO II.

Campo do Tenente – PR, 23 de abril de 2024.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

JUCILEIDI DOS SANTOS
Agente de Contratação

ROSEMARI PEREIRA RIBAS
Secretaria de Saúde